



NORMA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPORTES – UNB PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO DOUTORADO

(Aprovada na 15ª. Reunião do Colegiado do PPGT – 09 de Novembro de 2007)

Art. 1º - O aluno de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, deverá ser submetido a um Exame de Qualificação como requisito básico para a obtenção do grau de Doutor em Transportes pela Universidade de Brasília, nos termos do art. 27, inciso II, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Transportes (PPGT).

Parágrafo único – O Exame de Qualificação tem por objetivo avaliar o desenvolvimento do objeto da pesquisa e o aprofundamento científico do aluno, com vistas a certificar sua capacidade para elaboração e execução da tese.

Art. 2º - O aluno deverá realizar o Exame de Qualificação no mínimo com 12 (doze) meses de antecedência da defesa da tese.

§ 1º - A solicitação da inscrição para o Exame de Qualificação, encaminhada à Comissão de Pós-Graduação do PPGT pelo respectivo orientador, poderá ser realizada a qualquer tempo, com antecedência de 30 dias antes da data pretendida para a realização do exame.

§ 2º - O aluno que não solicitar sua inscrição até 13 (treze) meses antes do término de seu prazo máximo de Doutorado, estabelecido no art. 6º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Transportes, será considerado reprovado e desligado do Programa.

Art. 3º - O Exame de Qualificação consistirá de:

I - entrega de um documento científico inédito, com tema, metodologia e base teórica bem definidos, elaborado a partir do projeto de tese aprovado previamente pela Comissão de Pós-Graduação do PPGT, para que a Banca Examinadora possa analisar:

- a) o estágio de desenvolvimento da tese;
- b) os fundamentos teóricos que sustentam a proposição da tese;
- c) o plano adequado de trabalho para o restante da tese, bem como as propostas para solução das dificuldades encontradas;
- d) a comprovação da viabilidade da conclusão da tese dentro do prazo;
- e) a lista de publicações resultantes da pesquisa de tese.

II - Apresentação oral do documento referido no inciso I, perante uma Banca Examinadora, com duração máxima de 45 minutos.

III – Arguição e avaliação do candidato pela Banca Examinadora quanto:



- a) à profundidade do conhecimento e análise científica do problema definido;
- b) à qualidade da apresentado do seminário;
- c) à capacidade de expressão oral e argumentação;
- d) ao domínio teórico no campo da tese;
- e) à capacidade de mostrar a inserção do seu problema no contexto da área em que trabalha.

§ 1º - O documento referido no inciso I deverá ser entregue à Banca Examinadora no mínimo 15 (quinze) dias antes da data do exame.

§ 2º - A presença de público externo será permitida apenas durante a apresentação oral do aluno.

Art. 4º - O Exame de Qualificação será conduzido por uma Banca Examinadora que decidirá pela aprovação ou reprovação do aluno.

§ 1º - A Banca Examinadora será constituída por, no mínimo, cinco membros, sendo eles o professor orientador, 2 (dois) professores do PPGT e 2 (dois) professores externos ao PPGT.

§ 2º - A Banca Examinadora deve ser previamente aprovada pela Comissão de Pós-Graduação do PPGT.

Art. 5º - Para se submeter ao Exame de Qualificação, o aluno deve ter completado os créditos de disciplinas exigidos pelo regimento do PPGT.

Art. 6º - O projeto de tese referido no inciso I do art. 3º corresponde ao projeto apresentado pelo aluno no seu processo de seleção para ingresso no curso de doutorado ou, quando esse projeto original tiver sido significativamente alterado, corresponde ao novo projeto de tese aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do PPGT.

Art. 7º - O aluno que for reprovado no Exame de Qualificação terá de realizar novo exame no prazo máximo de 3 (três) meses, conduzido pela mesma Banca.

Art. 8º - O aluno será desligado do Programa quando for reprovado em dois exames de qualificação.

Art. 9º - Em casos excepcionais, devidamente justificados, o Colegiado do PPGT poderá rever os prazos previstos nesta Norma.

Art. 10º - Os casos omissos nesta Norma serão julgados pelo Colegiado do PPGT.